



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 263/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS OLIVERIO.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 152 *caput*, parágrafo 1º e o Art. 155 da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO, o levantamento realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, comprovando que no período aquisitivo não houve: penalidade disciplinar de suspensão e nem afastamento do cargo em virtude de: licença para tratar de interesses particulares; condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva; afastamento para servir a outro órgão da Administração de Municípios dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Treviso; e afastamento para o exercício de mandato eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2022 (em virtude da Lei Federal nº 173/2020), ao servidor **LUIZ CARLOS OLIVERIO**, matrícula nº 233-1, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 13 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças